



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador José Miguel Vieira Rosa, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, I do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o limpeza dos valões que se inicia na Rua Salvador Rocha e termina na Rua Willis Leal Loureiro um na entrada da comunidade e o Valão sentido Brejo Grande na comunidade de Vila do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação excessiva nos referidos valões, o que vem ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos, roedores e risco de alagamentos, principalmente em períodos de chuva.

A limpeza preventiva desses locais contribuirá para melhorar as condições sanitárias, preservar o meio ambiente e garantir a segurança e o bem-estar da população residente nas proximidades.

Diante disso, solicito o pronto atendimento para evitar maiores transtornos à comunidade.

Aracruz/Es, 11 de agosto 2025

**Dequinha da Vila
vereador**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **11/08/2025 10:17**

Checksum: **9531505CA7A1579D47E92D7A660E642E027E96DE64F549D26C335E2C5CAEE966**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.